

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS DO IFPB-CACC**

### **EDITAL Nº 01/2018**

## **1º CONCURSO DE TALENTOS DA CULTURA POPULAR NORDESTINA DO IFPB-CACC**

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso faz parte da programação da I Semana do Folclore e Cultura Nordestina do IFPB- Campus Avançado Cabedelo Centro.

1.2 O concurso englobará apresentações de variadas manifestações artísticas, desde que estejam relacionadas à cultura popular nordestina (repentes, emboladas, cordel, poemas populares, teatro popular, danças populares, músicas populares, forró, côco, xaxado, dentre outros).

### **2 PROCESSO SELETIVO**

2.1 O processo seletivo do Concurso de Talentos da Cultura Popular Nordestina do IFPB-CACC obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

| <b>ETAPAS</b>                 | <b>DATA</b>               |
|-------------------------------|---------------------------|
| 1. Inscrições                 | 09 a 17 de agosto de 2018 |
| 2. Homologação das Inscrições | 20 de agosto de 2018      |
| 3. Apresentação               | 22 de agosto de 2018      |
| 4. Resultado                  | 22 de agosto de 2018      |

### 3 REQUISITOS

3.1 Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados e frequentantes dos cursos técnicos subsequentes e do integrado.

3.2 Poderão assistir às apresentações toda a comunidade acadêmica (professores, alunos e técnicos).

3.3 As apresentações poderão ter, no máximo, dois participantes e ocorrerão na sala 18 do IFPB-CACC, a partir das 14h.

3.4 A ordem das apresentações será estabelecida por sorteio, quinze minutos antes do início das apresentações, ou seja, às 13h45 do dia 22 de agosto de 2018 diante de todos os que estiverem presentes no local.

3.5 Cada apresentação poderá ter a duração de **ATÉ** 10 (dez) minutos.

3.6 Serão desclassificados os participantes que:

- Ultrapassarem o tempo máximo para a apresentação;
- Atrasarem-se mais de 10 (dez) minutos para o início da apresentação;
- Faltarem (não será aceito nenhum tipo de justificativa de falta).

3.7 Não serão considerados como trabalhos submetidos ao concurso e suas apresentações podem ser vetadas pela organização, caso algum dos participantes não atenda as exigências deste edital.

3.8 Não serão admitidas apresentações:

- com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial ou eleitoral;
- que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;

- que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- com conteúdo pornográfico;
- com conteúdo difamatório contra terceiros.

## **4 INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na recepção do Campus Avançado Cabedelo Centro das sete da manhã até as oito da noite no período de 09 a 17 de agosto de 2018.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, mediante assinatura do formulário (anexo A deste edital).

4.3 Os participantes menores de idade deverão anexar ao formulário de inscrição, a autorização para participação no concurso assinada pelo responsável, conforme o anexo B deste edital).

## **5 CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os candidatos que respeitarem integralmente as normas estabelecidas por esse edital, irão submeter-se a apresentações durante o período do concurso, sendo todas as etapas de caráter eliminatória e classificatória segundo os seguintes critérios:

- Afinação e/ou harmonia
- Ritmo
- Presença de palco
- Letra (se houver)
- Interpretação (o caráter peculiar que o músico interpreta aquela música como timbre, dinâmicas e fraseados)
- Figurino

5.2 A banca examinadora será composta por três servidores técnico-administrativos do campus.

## **6 PREMIAÇÃO**

6.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados seguindo a classificação final do concurso em ordem decrescente. Os prêmios serão:

- 1º colocado – 2 (dois) ingressos de meia entrada para o show do comediante paraibano Zé Lezin no Teatro Paulo Pontes, dia 07 de setembro de 2018;
- 2º colocado – 1 (um) kit de material bibliográfico e 1 (uma) cesta de comidas regionais;
- 3º colocado – 1 (um) kit de material bibliográfico.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.

7.2 As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.

7.3 O presente edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer dos participantes.

7.4 Mais informações poderão ser obtidas na recepção do campus e na COPAE do IFPB-CACC.

Isabelle Martins Teotonio  
Presidente da Comissão de Eventos do IFPB-CACC  
Portaria nº48/2017 – IFPB-CACC

## ANEXO A



### Participante 1:

\_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Fone1: \_\_\_\_\_ Fone2: \_\_\_\_\_

### Participante 2:

\_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Fone1: \_\_\_\_\_ Fone2: \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### Assinaturas dos Participantes:

Participante1: \_\_\_\_\_

Participante 2: \_\_\_\_\_

Cabedelo, \_\_\_\_ de agosto de 2018.

**ANEXO B**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPANTE MENOR DE  
IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ autorizo o (a)  
aluno

(a) \_\_\_\_\_  
do curso: \_\_\_\_\_ para participar do I  
Concurso de Talentos da Cultura Popular Nordestina do IFPB-CACC, nos termos do  
Edital nº 01/2018 da Comissão Permanente de Eventos do IFPB-CACC. As  
apresentações acontecerão no dia 22/08/2018, no período da tarde previsto, na sala 18  
do campus.

---

Assinatura do responsável

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018.